



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 301, DE 2026 **(Do Sr. Afonso Hamm)**

Solicita ao Ministério de Minas e Energia a adoção de medidas urgentes para garantir a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no país, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. AFONSO HAMM)

Requer o envio da Indicação anexa ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, solicitando a adoção de medidas urgentes para garantir a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no país, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio da Indicação anexa ao Poder Executivo, por intermédio de Minas e Energia, solicitando a adoção de medidas destinadas urgentes para garantir a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no país, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 11 de março 2026.

AFONSO HAMM
Deputado Federal (PP/RS)



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. AFONSO HAMM)

Solicita ao Ministério de Minas e Energia a adoção de medidas urgentes para garantir a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no país, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento a presente Indicação, sugerindo ao Ministério de Minas e Energia a adoção de providências urgentíssimas destinadas a assegurar a regularidade do abastecimento de combustíveis no território nacional, em especial de óleo diesel, insumo essencial para o funcionamento da cadeia produtiva do agronegócio e para o transporte de mercadorias e pessoas.

Nos últimos dias, têm sido amplamente divulgados relatos alarmantes provenientes de produtores rurais, entidades representativas do setor agropecuário e agentes da cadeia de distribuição de combustíveis acerca de cancelamentos e atrasos na entrega de óleo diesel previamente contratada. Tais ocorrências estariam sendo verificadas especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, região com forte atividade agrícola, em momento crítico e particularmente sensível do calendário produtivo brasileiro, marcado pela colheita da safra de verão e pelo início de atividades relacionadas à segunda safra de grãos.

A situação é de verdadeiro desespero entre os produtores rurais gaúchos. Após cinco longos anos enfrentando adversidades climáticas extremas – alternando entre enchentes devastadoras e secas prolongadas que dizimaram lavouras e comprometeram severamente a produção – os agricultores finalmente vislumbravam uma safra promissora. Justamente agora, quando pela primeira vez em um quinquênio se apresenta uma colheita abundante e a possibilidade concreta de recuperação econômica, os produtores se veem paralisados pela falta de óleo diesel.

O desespero se agrava pelo fato de que a janela de colheita é estreita e implacável. Cada dia sem combustível representa perdas irreparáveis: grãos que amadurecem e caem ao solo, máquinas paradas em meio às lavouras, investimentos de um ano inteiro ameaçados de completa perda. Produtores que resistiram heroicamente a inundações e estiagens, que se endividaram para plantar, que depositaram suas últimas esperanças nesta safra, veem-se agora à beira do colapso por um problema de abastecimento que deveria ser evitável.

É imperativo ressaltar que o Brasil inteiro depende criticamente da produção e do escoamento da safra do Rio Grande do Sul. O Estado é um dos maiores produtores nacionais de grãos, sendo responsável por parcela expressiva da produção de soja, milho, trigo e arroz



que abastecem o mercado interno e as exportações brasileiras. A paralisação da colheita gaúcha não é um problema regional – é uma ameaça concreta de crise de abastecimento alimentar em todo o território nacional.

Sem o diesel necessário para colher, armazenar e transportar a produção do Rio Grande do Sul, o país enfrentará desabastecimento de alimentos básicos, elevação drástica dos preços nos supermercados e comprometimento da segurança alimentar da população brasileira. A cadeia agroindustrial nacional, que emprega milhões de trabalhadores, estará severamente comprometida. O efeito cascata será devastador: da mesa do brasileiro às exportações que sustentam a balança comercial do país.

O óleo diesel constitui insumo absolutamente indispensável para a operação de colheitadeiras, tratores e demais máquinas agrícolas, para o transporte de insumos e, sobretudo, para o escoamento da produção até os centros de armazenagem, portos e mercados consumidores. Interrupções no abastecimento neste momento crucial podem provocar perdas irreversíveis da colheita, aumentar exponencialmente a exposição das lavouras a intempéries climáticas, elevar catastróficamente os custos de produção e gerar impactos devastadores sobre toda a cadeia agroindustrial e sobre os preços finais dos alimentos em todo o Brasil.

Paralelamente, informações veiculadas por veículos de comunicação e por representantes do setor indicam que distribuidoras de combustíveis teriam reduzido ou suspenso temporariamente a entrega de produtos a determinados postos revendedores, circunstância que agrava dramaticamente a situação e que, se não for imediatamente equacionada, resultará em consequências catastróficas não apenas para o setor rural, mas para toda a economia e sociedade brasileiras.

Entre os fatores apontados por especialistas e por agentes do mercado encontram-se a recente volatilidade do mercado internacional de petróleo, agravada por tensões geopolíticas no Oriente Médio, bem como eventuais divergências entre os preços praticados no mercado internacional e os preços internos dos combustíveis. Tais circunstâncias podem afetar as decisões de importação por parte de agentes privados e gerar distorções momentâneas na dinâmica de oferta e demanda no mercado doméstico.

Ainda que autoridades reguladoras tenham afirmado não haver desabastecimento generalizado no país, os relatos recorrentes e desesperados de cancelamento de entregas, limitação de volumes e dificuldades logísticas – especialmente vindos do Rio Grande do Sul em pleno período de colheita – exigem ação governamental urgente e decisiva para evitar uma tragédia econômica e social de proporções nacionais.

Nesse contexto, revela-se absolutamente essencial e urgente que o Ministério de Minas e Energia, em coordenação com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, intervenha imediatamente, intensificando o acompanhamento da cadeia de produção, importação, distribuição e comercialização de combustíveis, adotando as medidas necessárias para assegurar, em caráter prioritário e emergencial, a normalidade do abastecimento em todas as regiões do país, com



atenção especial às áreas agrícolas em período de safra, notadamente o Estado do Rio Grande do Sul.

Entre as medidas possíveis e urgentemente necessárias incluem-se o reforço imediato do monitoramento do mercado de combustíveis, a avaliação de eventuais distorções na cadeia de distribuição, o estímulo à ampliação emergencial da oferta de combustíveis no mercado interno, a facilitação de operações de importação por agentes autorizados e a priorização absoluta do atendimento ao setor agropecuário, especialmente nas regiões em período de colheita, bem como ao transporte de cargas alimentícias.

A adoção de providências imediatas por parte do Poder Executivo não é apenas desejável – é imperativa. Está em jogo a sobrevivência econômica de milhares de famílias de produtores rurais gaúchos que resistiram a cinco anos de adversidades, a segurança alimentar de 200 milhões de brasileiros, a estabilidade de preços dos alimentos em todo o país e a credibilidade do Brasil como grande produtor e exportador mundial de alimentos.

Diante da gravidade extrema da situação, do desespero dos produtores rurais gaúchos e do risco iminente de crise de abastecimento alimentar nacional, entende-se não apenas pertinente, mas absolutamente indispensável encaminhar a presente Indicação ao Ministério de Minas e Energia, para que sejam imediatamente avaliadas e adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

AFONSO HAMM
Deputado Federal (PP/RS)



FIM DO DOCUMENTO